

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2025**  
CONTRATO Nº 60/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020007/2025

760  
f

**TERMO DE CONTRATO Nº 60/2025** PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA – AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL E A EMPRESA **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA – DEMAIS**, NA FORMA AJUSTADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, inscrito no CNPJ nº 12.242.350/0001-43, com sede na Praça Prof Agnelo Moreira, nº 06, CEP: 57.280-000, IGREJA NOVA/AL, neste ato representada pelo o Senhor Prefeito Tiago Gomes dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 048.270.304-05, portadora da carteira de identidade RG nº 1789516 SSP/AL, residente e domiciliada no povoado Vista Alegre, s/n, Zona rural, Igreja Nova/AL, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA – DEMAIS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 06.121.325/0001-09 sediada na RUA SECUNDÁRIA 02 S/Nº, QUADRA 784, LOTE 480 – TABULEIRO DO MARTINS - CEP 57.081-585, MACEIÓ-AL, neste ato representado pelo seus procuradores: **BRUNO BROAD RIZZO DÓREA**, BRASILEIRO, ADMINISTRADOR, CASADO, GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, CPF Nº 051.239.534-93, E PORTADOR DO RG ° 98001334239 SSP/AL, RESIDENTE NESTA CIDADE E **HENRIQUE PETCOV NICOLETTI**, BRASILEIRO, CASADO, DIRETOR REGIONAL OPERACIONAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG DE Nº 44.584.159-X, EXPEDIDO PELA SSP/SP, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 376.519.188-43 doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025, Processo n.º 04020007/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1 Contratação de empresa para o serviço de Coleta de resíduos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da DISPENSA, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

u  
Rubrica  
Bv

DS  
HPN

Initial  
[Signature]



761



EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA – DEMAIS							
CNPJ: 06.121.325/0001-09							
ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL LUIS CAVALCANTE, RUA SECUNDÁRIA 02, S/Nº, QUADRA 784, LOTE 480, CEP 57.081-585, MACEIÓ-AL.							
LOTE							
ITENS	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD (MÊS)	QTD (ANO)	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, classe I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200L que acondiciona até 25KG. A coleta deverá ser realizada a cada 15 dias, evitando o excesso de bombonas acumuladas nas unidades, que não possui estrutura para o acondicionamento do material, evitando a proliferação de doenças, insetos e animais peçonhentos.	BOMBONA 200L	40	480	PRÓPRIA	129,00	<b>61.920,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/05/2025 e encerramento em 21/05/2026, podendo ser prorrogado 1(uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO.**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais).


3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

u

Rubrica  


**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

DS  
HPN

Initial  




762  
f

#### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Igreja Nova-AL , para o ano de 2025, na

CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

GESTÃO/UNIDADE: FONTE:

10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA

10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMB. E HOSP

: PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato.

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



W

Rubrica  
B

DS  
HPN

Initial  
HPN

763  
f

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

### 12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

### 12.3 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3 Indenizações e multas.

## 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

### 13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Rubrica  
Bv

DS  
HPN

Initial  
[Signature]

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**





PREFEITURA DE  
**IGREJA  
NOVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

764  
S

**17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede na Comarca de IGREJA NOVA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

**17.2.** E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

IGREJA NOVA/AL, 21 de maio de 2025

**TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405**  
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA AL  
**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

Assinado por:

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA  
**BRUNO BROAD RIZZO DÓREA**  
CONTRATADA

DocuSigned by:

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA  
**HENRIQUE PETCOV NICOLETTI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 065.208.074-00

CPF: 338.884.624-48.

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 19F0A68E-2E7B-4743-BFF5-3834514D3CC9  
 Assunto: Complete com o DocuSign: CONTRATO EMPRESA SERQUIIP- IGREJA NOVA.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 5  
 Assinaturas: 2  
 Certificar páginas: 8  
 Rubrica: 13  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Desativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Reginna Ferreira  
 Av. Manuel Bandeira, 291 - Térreo, Bloco A -Vila Leopoldina  
 Sao Paulo, Sao Paulo 05317-020  
 reginna.ferreira@veolia.com  
 Endereço IP: 2804:14d:cc81:4

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 23/05/2025 11:42:37  
 Portador: Reginna Ferreira  
 reginna.ferreira@veolia.com

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Bruno Dorea  
 bruno.dorea@veolia.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 177.173.236.161  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 23/05/2025 11:44:24  
 Visualizado: 23/05/2025 13:14:15  
 Assinado: 23/05/2025 15:02:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 23/05/2025 13:14:15  
 ID: 71c31638-f7df-4a05-b326-f58bdc22b5ce

Henrique Petcov Nicoletti  
 henrique.nicoletti@veolia.com  
 Gerente Regional SP  
 Veolia  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 190.15.107.98

Enviado: 23/05/2025 11:44:24  
 Reenviado: 26/05/2025 10:50:32  
 Visualizado: 26/05/2025 13:54:01  
 Assinado: 26/05/2025 13:54:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 26/05/2025 13:54:01  
 ID: a07918ff-01e4-4f97-92bb-b45c2653deb4

Reginna Ferreira  
 reginna.ferreira@veolia.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
 Usando endereço IP: 181.220.204.169


Enviado: 23/05/2025 11:44:24  
 Visualizado: 23/05/2025 11:44:35  
 Assinado: 23/05/2025 11:44:56

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 23/05/2025 11:44:35  
 ID: 60a45720-2798-4643-bb80-28f5a95cfb38

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

766

<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/05/2025 11:44:24
Entrega certificada	Segurança verificada	23/05/2025 11:44:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/05/2025 11:44:56
Concluído	Segurança verificada	26/05/2025 13:54:12
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

767  


## **REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA**

Ocasionalmente, a Veolia Serviços Ambientais Ltda (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você certos avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo cuidadosamente e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme seu acordo marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente a você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias impressas de tais documentos de nosso escritório, será cobrada uma taxa de US\$0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se você decidir receber nossos avisos e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar que, posteriormente, deseja receber os avisos e divulgações necessários apenas em formato impresso. A forma como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente está descrita abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que poderemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços a você, porque precisaremos primeiro enviar os avisos ou divulgações exigidos para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até recebermos de você sua confirmação de recebimento de tais avisos ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos necessários eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente.**

A menos que você nos informe de outra forma, de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer aviso ou divulgação, preferimos fornecer-lhe todos os avisos e divulgações necessários pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato papel através do sistema de entrega de correio em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber nossos avisos e divulgações eletronicamente.

#### **Como entrar em contato com a Veolia Serviços Ambientais Ltda:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre suas alterações em como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias impressas de certas informações nossas e para retirar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

#### **Para informar à Veolia Serviços Ambientais Ltda seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma alteração em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deverá nos enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação deverá indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências da sua conta.

#### **Para solicitar cópias impressas da Veolia Serviços Ambientais Ltda**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deverá indicar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

#### **Para retirar seu consentimento com Veolia Serviços Ambientais Ltda**

Para nos informar que você não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você pode:

i. recusar-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, em seguida, na página seguinte, marque a caixa de seleção que indica que você deseja retirar seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deverá informar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

### **Hardware e software necessários**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema podem ser encontrados aqui: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Reconhecendo seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, o que será semelhante a outros avisos e divulgações eletrônicas que iremos fornecer a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para sua referência e acesso futuro; ou (ii) que você possa enviar este ERSD por e-mail para um endereço de e-mail onde poderá imprimi-lo em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você consentir em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

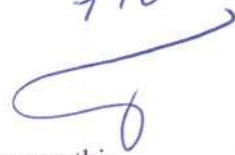
Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta Divulgação de Registro Eletrônico e Assinatura; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a [[NomedadaEmpresa]] conforme descrito acima, você concorda em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que precisam ser fornecidos ou feitos disponível para você pela Veolia Serviços Ambientais Ltda durante seu relacionamento com a Veolia Serviços Ambientais Ltda.

### **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Veolia Serviços Ambientais Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign

770



system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

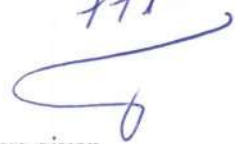
### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required

771



notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Veolia Serviços Ambientais Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

**To advise Veolia Serviços Ambientais Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [\[redacted\]](#) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Veolia Serviços Ambientais Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [\[redacted\]](#) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

**To withdraw your consent with Veolia Serviços Ambientais Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [\[redacted\]](#) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

**Required hardware and software**

772

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

**Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Veolia Serviços Ambientais Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Veolia Serviços Ambientais Ltda during the course of your relationship with Veolia Serviços Ambientais Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

773

**Processo Administrativo nº 04020007/2025**  
**Dispensa Eletrônica nº 002/2025**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

- PNCP
- AMA

PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL



[Home](#) > [Contratos](#)

# Contrato nº 60/2025

774

Última atualização 29/05/2025

**Local:** Igreja Nova/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE IGREJA NOVA**Unidade executora:** 000000001 - PREF MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02/2025 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2025 **Data de assinatura:** 21/05/2025 **Vigência:** de 21/05/2025 a 21/05/2026**Id contrato PNCP:** 12242350000143-2-000023/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Id contratação PNCP:** [12242350000143-1-000022/2025](#)**Objeto:**

Contratação de empresa para o serviço de Coleta de resíduos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova - AL.

**FORNECEDOR:****Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 06.121.325/0001-09 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA

## Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	29/05/2025 - 09:01:26
Retificação - Contrato	29/05/2025 - 09:24:25

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



775  
6

---

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção!** Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

#### 13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site [www.feiragrande.al.gov.br](http://www.feiragrande.al.gov.br).

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos as publicações nos meios oficiais nas mídias sociais oficiais.

#### 13.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [cultura@feiragrande.al.gov.br](mailto:cultura@feiragrande.al.gov.br) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Feira Grande. Horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00.

Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura de Feira Grande.

#### 13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 03 (três) meses, após a publicação do resultado final.

#### 13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

**Anexo II** - Termo de Execução Cultural;

**Anexo III** - Relatório de Objeto da Execução Cultural;

**Anexo IV** - Formulário de interposição de recurso.

**RAFFAEL MARLLOS PEREIRA BISPO**

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria  
Código Identificador:5C6E1C6E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº**  
**56/2025**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº  
56/2025

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - IL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: M A R PRODUCOES LTDA, CNPJ: 45.795.016/0001-76. Objeto: Apresentação Artística – MARCOS ANTÔNIO E BANDA, nas festividades do Dia Municipal do Evangélico em Flexeiras/AL, a se realizar no dia 31 de maio de 2025.

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Flexeiras, 26 de maio de 2025.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita

Publicado por:

Cassio Cavalcante da Silva  
Código Identificador:BC3DOCA6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1152/2024

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de Brindes datas comemorativas com finalidades pedagógicas, mediante sistema de registro de preços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Brindes datas comemorativas com finalidades pedagógicas, mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedoras as empresas: **AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.426.511/0001-87, para os grupos 02 e 03, com o valor total de R\$ 557.057,00 (quinhentos e setenta e sete mil, cinquenta e sete reais); **LOJA LOU ART LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.918.539/0001-58, para os grupos 04 e 05, com o valor total de R\$ 207.160,00 (duzentos e sete mil, cento e sessenta reais); **ECO PARQUES E PISOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.131.328/0001-27, para o grupo 06, com o valor total de R\$ 333.660,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais); **AS FURIOSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.667.239/0001-10, para o grupo 01, com o valor total de R\$ 74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais); **PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.686.422/0001-56, para o grupo 07, com o valor total de R\$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Totalizando o montante de R\$ 1.237.667,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 26 de maio de 2025.

**GILBERTO BEZERRA BARROS**

Prefeito

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:F6B353CD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA**  
**SANITARIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04020007/2025**

CONTRATO Nº 60/2025

Objeto: **Contratação de empresa para o serviço de Coleta de resíduos hospitalares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova – AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA – DE MAIS**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09.

O preço global deste contrato é de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

**CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:**

**GESTÃO/UNIDADE: FONTE:**

**10.122.00013.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

777

**10.301.00013.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
**10.302.00013.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSP)**

**PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/05/2025 e encerramento em 21/05/2026, podendo ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada e aceita pela Administração.  
 Igreja Nova/AL, em 21 de maio de 2025.

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
 Contratante

**SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS ALLTD A - DEMAIS**  
 Contratada

**Publicado por:**  
 Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:**F1EF3C01

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA DE Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DO MUNICÍPIO DE INHAPI

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi AL, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

**Presidente:** ANGELO MARCIO VIERA, portadora do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

**Ordenador (a) de Despesas:** EDVALDO GOMES DA SILVA, portadora do CPF 148.359.024-08, RG 4369108-8 SESP/AL para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, de 26 de maio de 2025

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**C3BC51D3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0116005/2025 – Processo nº 0116005/2025 – Dispensa de Licitação 0116005/2025 – Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Contratado (a) M I DA SILVA EMPREENDIMENTOS – ME (MERCADINHO W.I.G), inscrita no CNPJ sob nº 31.274.358/0001-36 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de limpeza e materiais de higiene – Valor global: R\$ 19.284,36 (dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**Publicado por:**  
 Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**D058B629

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0205004/2025 – Processo nº 0205004/2025 – Dispensa de Licitação 0205004/2025 – Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Contratado (a) L. F. TORRES E CIA LTDA (CONCREFORT), inscrita no CNPJ sob o nº 13.286.930/0001-03 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de caixas d'água – Valor global: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
 Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**76E746DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0312024/2025 – Processo nº 0312024/2025 – Dispensa de Licitação 0312024/2025 – Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – Contratado (a) MONTE CLARO – POÇOS E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.899.580/0001-18 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS – Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
 Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**6EC37EF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 122034/2025

Assunto: Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico: 06/2025

Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de bombas, exclusivo para ME e EPP.

**HOMOLOGAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 06/2025, que tem por objeto o Registro de preços visando eventual e futura aquisição de bombas, exclusivo para ME e EPP, em favor das empresas: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA (29843035000174)** com os lotes: **2. SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149)** com os lotes: **1, 3, 4, 5, 6, 7, 8.**

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.